



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 085/2016

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de Novembro de 1993,

RESOLVE

Conceder Licença Médica a servidora **SIRLETE CABRAL DA SILVA - Matrícula 464-1**, ocupante do cargo efetivo de Professora III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo **período de 01/03/2016 a 27/08/2016**, (180 dias) conforme **LAUDO PERICIAL Nº 016/2016**.

Esta Portaria entra em vigor retroativo a 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2016


Publicado

Hoje Centro Sul

Em 23 / 03 / 2016

Nº 857 pag 13

Recepção


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal